



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 102/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT. nº MA-196/93, por unanimidade de votos, resolveu: **PRORROGAR** por mais 25 (vinte e cinco) dias a Licença Médica para tratamento de saúde concedida à Exma. Sra. Juíza LUCY STONE BIVAR RODRIGUES, no período de 08/06/95 a 02/07/95.

Sala de Sessões, 13 de junho de 1995.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno.